



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA 244/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor o Sr. **Ivanildo Melo da Silva** RG 3924783 SSP/PE e do CPF 745.648.894-00 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. **Ivanildo Melo da Silva** pelo período de 120 dias. Tendo início em 18/06/2024 a 15/10/2024, retornando em 16/10/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 18 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito